



**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça com arborização, com a instalação de pista de caminhada, arena esportiva e parque infantil no entroncamento da Avenida Comercial, Rua PB9 e Rua PB7 no Parque Brasília 2ª Etapa, nesta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevante, nos termos do art. 88, §1º, alínea “I” do Regimento Interno, requer que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Praça com arborização, com a instalação de pista de caminhada, arena esportiva e parque infantil no entroncamento da Avenida Comercial, Rua PB9 e Rua PB7 no Parque Brasília 2ª Etapa, nesta cidade.

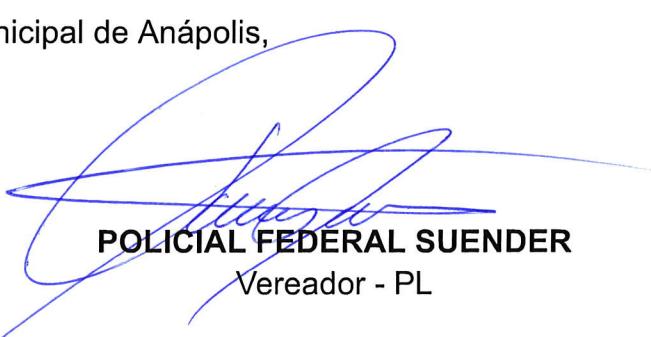
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Indicação ao Poder Executivo para que viabilize a construção de uma Praça no bairro supracitado, com disponibilização de espaços adequados, e que oferte aos munícipes maiores e melhores oportunidades de lazer.

A construção de uma praça na localidade sugerida, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar dos munícipes, oferecerá à população opções de recreação, descanso, entretenimento, socialização, etc.

Desta forma, a construção da praça com os espaços adequados oferecerá aos moradores melhor qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local mais agradável e próximo às suas residências, além, é claro, de desfrutar da beleza que uma praça pública oferece.

Câmara Municipal de Anápolis,

  
**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL